



PORTARIA Nº 515/202

Determina a abertura de Dispensa de Chamamento Público para celebração de parceria através de termo de fomento com o GAPC visando efetuar repasse de valor.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo, na modalidade Dispensa de Chamamento Público, para a Celebração de Parceria através de Termo de Fomento, visando efetuar repasse financeiro para estabelecer as condições visando Ações de Segurança Pública, através de Reforma da DPPA – Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Carazinho – RS, responsável pelo Município de Chapada, vistas a habilitar a Delegacia Regional com uma DRACO – Delegacia de Polícia de Combate ao Crime Organizado, delegacia esta já criada por lei estadual, com abrangência regionalizada, e ainda não instalada, de acordo com o plano de trabalho apresentado. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada-RS, em 02 de dezembro de 2022.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração**